



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 9º INCISO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 001/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, AO QUAL TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR A POPULAÇÃO GUARATUBANA A DEMOSTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, em apresentação no auditório da egrégia Câmara Municipal de Guaratuba, localizada na Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, no Centro da Cidade, com a presença da população guaratubana e servidores dos poderes legislativo e executivo, ao qual assinaram o livro de presença disponível na entrada do referido auditório, foi declarado aberto os trabalhos da audiência pública com o objetivo de apresentar as metas fiscais dos poderes executivo e legislativo do segundo quadrimestre do exercício financeiro, abrangendo os meses de maio a setembro do ano de dois mil e dezessete, iniciou os trabalhos o Senhor Laoclarck Odonizetti Miotto Diretor Geral da Câmara Municipal, apresentando as metas fiscais do segundo quadrimestre, ao qual fez a explanação das informações ao público presente, informando que o poder legislativo atendeu neste quadrimestre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e as do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na sequência abriu a palavra ao público presente para



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

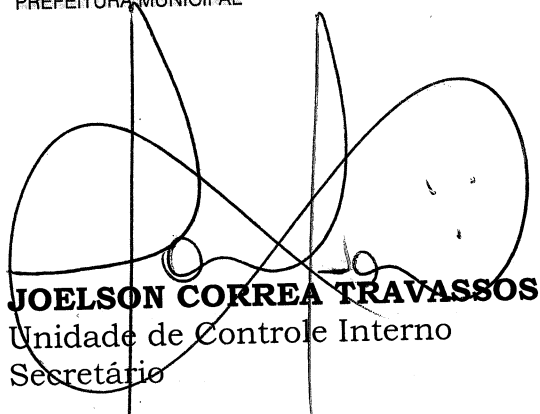
questionamento, ao qual foi amplamente respondido, em seguida o senhor Joelson Correa Travassos apresentou os dados das metas fiscais do poder executivo, sendo que foram explanadas em apresentação através de slides, iniciou com quadro comparativos das receitas previstas com a arrecadadas do segundo quadrimestre , em seguida os valores liquidadas das despesas comparando com o previsto, apresentou o valor da dívida consolidada até a data de trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, finalizado com as informações dos índices de educação, saúde, gastos com Fundeb e despesas com pessoal, destacou que o executivo está com setenta e seis cargos em comissão sendo que sete são estatutários e que o prefeito de Guaratuba no mês de junho instituiu o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal para adequar as despesas de pessoal, objetivando equilíbrio dos gastos para o atendimento aos índices de pessoal e encargos pessoais ,feito isto, abriu a palavra aos presentes para debate, ao qual foram respondidas.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove hora e vinte minutos deu-se por encerrado a audiência e eu Joelson Correa Travassos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo senhor Rui Sergio Jacobovski.

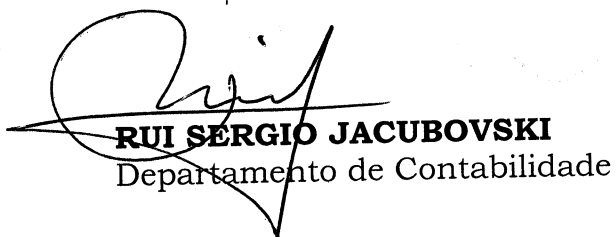


MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



JOELSON CORREA TRAVASSOS
Unidade de Controle Interno
Secretário



RUI SERGIO JACUBOVSKI
Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Súmula: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º.

A lei de responsabilidade fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais.

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Guaratuba, Estado de Paraná através do presente **CONVIDA** a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2017**, a qual será realizada no próximo dia **28 de setembro de 2017, (quinta-feira) às 18h30min**, tendo como local o Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba**.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Guaratuba, 14 de setembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

AUDIÊNCIAS



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Súmula: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º.

A lei de responsabilidade fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais.

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Guaratuba, Estado de Paraná através do presente **CONVIDA** a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2017**, a qual será realizada no próximo dia **28 de setembro de 2017, (quinta-feira) às 18h30min**, tendo como local o Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba**.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Guaratuba, 14 de setembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito